

BASE DE CONHECIMENTO

Cadastro de Líder de Grupo de Pesquisa

Qual é a atividade?
Cadastro de Líder de Grupo de Pesquisa na Plataforma do Diretório de Grupo de Pesquisa (DGP/CNPq)
Qual a unidade administrativa responsável?
Unidade administrativa responsável pela pesquisa no câmpus ou reitoria
Como é feito?
<p>Proponente deve preencher o formulário eletrônico no SUAP intitulado: “Cadastro/Alteração de Líder de Grupo de Pesquisa (Anexo I)”.</p> <p>Após o preenchimento do formulário, este deverá ser assinado eletronicamente pela/o proponente. Deve ser gerado processo eletrônico, a partir do referido documento eletrônico, e encaminhá-lo à unidade administrativa responsável pela pesquisa no câmpus/reitoria.</p> <p>Unidade administrativa responsável pela pesquisa no câmpus/reitoria encaminha o processo à Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (IF-COPI) da PROPESP. IF-COPI cadastra a/o líder na plataforma DGP/CNPq e comunica a efetivação do cadastro à unidade administrativa responsável pela pesquisa no câmpus/reitoria.</p> <p>A/O líder cria o novo grupo de pesquisa na plataforma: https://lattes.cnpq.br/web/dgp, preenchendo integralmente as informações solicitadas no formulário de cadastro do grupo de pesquisa, devendo atender às normas do CNPq (Acessar “Base Corrente/Acessar o Diretório”).</p> <p>A pesquisadora/líder ou o pesquisador/líder informa a conclusão do cadastro à unidade administrativa responsável pela pesquisa no câmpus/reitoria, que enviará o processo eletrônico à IF-COPI notificando que o cadastro foi concluído.</p> <p>A IF-COPI analisa as informações cadastradas para a certificação do grupo comunicando a unidade administrativa responsável pela pesquisa sobre a certificação do grupo, o qual notificará à pesquisadora ou ao pesquisador. Pesquisadora ou pesquisador recebe e finaliza o processo.</p> <p><u>Obs.:</u> Em caso de não haver a certificação ou na falta de dados ou de assinatura da/o proponente, retorna-se o processo eletrônico à pesquisadora ou ao pesquisador, notificando a/o a respeito de quais os ajustes são necessários. Após a correção, retoma-se o fluxo do processo.</p>
Quais informações/condições são necessárias?
- Ter projeto de pesquisa/inação vigente e registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP).

Quais documentos são necessários?
- Documento eletrônico “Cadastro/Alteração de Líder de Grupo de Pesquisa (Anexo I)” (disponível no SUAP); - Processo eletrônico “Pesquisa: Documentos do Projeto”.
Qual é a base legal?
-Instrução Normativa PROPESP/IFSUL Nº 03/2022 ; -Manual do Usuário DGP – Diretório de Grupo de Pesquisa: https://lattes.cnpq.br/web/dgp/manual-do-usuario3 .

Informações para abertura do processo eletrônico no SUAP	
Interessados	Solicitante e unidade administrativa responsável pela pesquisa
Tipo de processo	Pesquisa: Grupos de Pesquisa
Assunto	Cadastro de Líder de Grupo de Pesquisa
Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

Etapa	Quem faz?	O que fazer?	Onde?
1	Pesquisadora ou Pesquisador	Preencher e assinar o formulário eletrônico no SUAP: “Cadastro/Alteração de Líder de Grupo de Pesquisa (Anexo I)”	SUAP
		Criar processo eletrônico e anexar o referido formulário	SUAP
		Encaminhar o processo à unidade administrativa responsável pela pesquisa	SUAP
2	Unidade administrativa responsável pela pesquisa	Encaminhar o processo à IF-COPI	SUAP
3	IF-COPI	Cadastrar a/o líder do grupo de pesquisa	Plataforma do DGP/CNPq
		Emitir parecer no processo eletrônico e retorná-lo à unidade administrativa responsável pela pesquisa	SUAP
4	Unidade administrativa responsável pela pesquisa	Encaminhar o processo à pesquisadora ou ao pesquisador para ciência	SUAP
5		Cadastrar o grupo de pesquisa	DGP/CNPq

	Pesquisadora ou Pesquisador	Emitir um despacho com a informação a respeito do cadastro do grupo no DGP/CNPq e encaminhar o processo à unidade administrativa responsável pela pesquisa	SUAP
6	Unidade administrativa responsável pela pesquisa	Encaminhar o processo à IF-COPI	SUAP
7	IF-COPI	Certificar o grupo de pesquisa	DGP/CNPq
		Encaminhar o processo à unidade administrativa responsável pela pesquisa para ciência	SUAP
8	Unidade administrativa responsável pela pesquisa	Encaminhar o processo à pesquisadora ou ao pesquisador	SUAP
9	Pesquisadora ou Pesquisador	Finalizar o processo	SUAP

